COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 4947/2023**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 868, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que altera o Regimento Interno para disciplinar a utilização da resposta pessoal e aumentar seu tempo de fala; e revoga dispositivos correlatos.

PARECER 456

O presente projeto de resolução, de autoria do vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, objetiva alterar o Regimento Interno para disciplinar a utilização da resposta pessoal e aumentar seu tempo de fala; e revogar dispositivos correlatos.

Quanto ao seu aspecto orgânico formal, reportamo-nos ao Parecer da Procuradoria Jurídica n.º 1.075, que deixa claro que a referida matéria é de natureza legislativa e que pode ser disciplinada por meio de resolução, pois aborda temática pertinente o Regimento Interno desta Casa.

Dessa forma, demonstra-se a harmonização da iniciativa proposta com os normativos de regência, bem como sua relevância de mérito.

Pelo exposto, este relator apõe **voto favorável** à propositura.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
"Eng.º Marcelo Gastaldo"
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PARECER Nº 1 - PR 868/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicarlos Vieira e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A5E-8527-0A63-4D57

PARECER Nº 1 - PR 868/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicarlos Vieira e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A5E-8527-0A63-4D57